

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAMAE
– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR
E A EMPRESA WILSON JOSÉ RODRIGUES.**

O **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR.**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av.: General Osório, nº 390, na cidade de Santa Cecília do Pavão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.924.772/0001-59, neste ato representado por seu Diretor Presidente, abaixo assinado, o Sr. Joselito da Luz, brasileiro, casado, residente na avenida Getúlio Vargas, 589, neste município, portador da CI/RG nº. 3.945.697-4 – SSP-PR e CPF/MF 514.002.949-91, e a empresa **WILSON JOSÉ RODRIGUES**, sito à Rua Marechal Floriano, 749, Centro, na cidade de Santa Cecília do Pavão/PR, Fone: (43) 99152-8161, empresa com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.210.955/0001-79, neste ato representada por Wilson José Rodrigues, brasileiro, casado, portador CPF nº 450.821.629-34, residente na Rua Vereador Luiz Sobrinho, 115, Bairro Ouro Preto, na cidade de Santa Cecília do Pavão – PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024, obedecidas às condições expressas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço do Contrato nº 004/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 004/2024, de 07/08/2025 à 06/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica reajustado em 5,18% (cinco virgula dezoito por cento) o valor da hora contratada, passando de R\$ 80,00 (oitenta reais) para R\$ 84,14 (oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada Artigo 75, inciso II e Artigo 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 2.172/2024, Cláusula 6ª do contrato original e Cláusula 12ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV: GENERAL OSÓRIO, 390-CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Cecília do Pavão (PR), 06 de agosto de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOSELITO DA LUZ
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE
CONTRATANTE

WILSON JOSÉ RODRIGUES
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: